

## Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo

Rua João Gurgel, 1871 – Tel.: (16)3336-5586 – CEP 14801-405 – ARARAQUARA – SP

CNPJ : 43.977.073/0001 – 40

Cidade: Araraquara/SP	CEP 14.810-038	Fone: 16 3301-1922
Nome do Responsável: Clélia Mara dos Santos		CPF: 131.112.878-66
Identidade/Órgão Expedidor: 17.870.907-4 SSP/SP	Cargo/Função: Secretária da Educação	

Órgão/Entidade Proponente: Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo	CNPJ:43.977.073/0001-40
Endereço: Rua João Gurgel nº 1871 Carmo	
Objetivo Social e Institucional da Entidade: O Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que se constitui em unidade de Educação Infantil e visa de forma ANEXO I <b>PLANO DE TRABALHO</b>	
1- Dados Cadastrais:	
Órgão Entidade Concedente: Município de Araraquara/Secretaria da Educação	CNPJ: 45.276.128/0001-10
Endereço: Av. Vicente Jerônimo Freire, 22, Vila Xavier, Araraquara/SP	
integrada e se baseia nos seguintes itens:	
<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Favorecer o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físicos, motor, emocional, intelectual e social, dar a criança possibilidade de se expressar através da pintura, desenho, dramatização e principalmente da fala.</li><li>◦ Favorecer a criança todos os cuidados necessários ao seu bem estar.</li><li>◦ Proporcionar hábitos de higiene, alimentação saudável e adequada.</li><li>◦ Descanso necessário e confortável.</li><li>◦ Promover a ampliação das experiências e do conhecimento infantil, estimulando o interesse da criança pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da vida social.</li></ul>	
Oferecemos às crianças condições para as aprendizagens que ocorrem nas brincadeiras e aquelas advindas de situações pedagógicas ou intencionais .	

E-mail:centrocomunitario.diretoria@gmail.com		
Cidade/Estado Araraquara - SP	CEP 14801-405	DDD/Telefone: 16 33365586
Nome do Responsável: Cônego Humberto Lauand		CPF: 205.414.148-87
Identidade/órgão Expedidor:3.200.643-3 SSP SP		Função: Presidente

## 2. Descrição:

Título: Educação Infantil	Período da Execução:	
	Início: Abril 2020	Término: Abril 2021
<p>Objetivo: Hoje atendemos 60 crianças de quatro meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, Vimos através desta a prorrogação do nosso termo ativo.</p> <p>Formar crianças para suas obrigações, com o próximo, com a pátria, com o meio ambiente. Preservar seus direitos e viver experiências prazerosas e com qualidade. Contribuir para o exercício da cidadania. Os pais terão acesso através de reuniões periódicas a essas informações. Filosofia e concepção de trabalho da Instituição, informações relativas ao quadro funcional com as qualificações e experiências, informações relativas á estrutura de funcionamento, condutas em caso de emergência e problemas de saúde, participação das crianças com as famílias em eventos especiais.</p> <p>A concepção da criança é uma noção historicamente construída e conseqüentemente vem mudando ao longo dos tempos, não se apresentando de forma homogênea nem mesmo no interior de uma mesma sociedade.</p> <p>Justificativa: Parcerias entre as OSC e o Poder Público é relevante uma vez que o serviço prestado por elas no sentido de atender as crianças da Educação Infantil, serviços esses que devem ter por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e das comunidades. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a formação em Serviço e o R.C.N.E.I. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de Julho de 2010- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica Seção I, art.22 e demais resoluções que se aplicar a Educação Infantil.</p>		

## 3. Metas:

N.	Descrição por tipo de atendimento	Qtidade de Alunos	Valor Unitário R\$
29	Creche (até 3 anos)	Até 200 crianças	R\$ 2.958,76
11	Pré-escola (4 e 5 anos)		R\$ 3.497,26

## 4. Plano de Aplicação (Preenchimento Município/Secretaria):

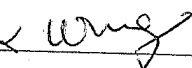
Natureza da Despesa		
Nº Dotação:	Especificação	Valor Total:

14907-09.01.3.3.50.39.12.365.0041.2.545.01.210000	Recurso próprio	R\$ 179.199,96
---	-----------------	----------------

5. Cronograma de Desembolso:

Meta 1º Abril R\$ 14.933,00	2º Mês Maio R\$ 14.933,33	3º Mês Junho R\$ 14.933,33	4º Mês Julho R\$ 14.933,33	5º Mês Agosto R\$ 14.933,33	6º Mês Setembro R\$ 14.933,33
7º Mês Outubro R\$ 14.933,33	8º Mês Novembro R\$ 14.933,33	9º Mês Dezembro R\$ 14.933,66	10º Mês Janeiro R\$14.933,33	11º Mês Fevereiro R\$14.933,33	12º Mês Março R\$ 14.933,33

6- Declaração:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Araraquara, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.  
 PEDE DEFERIMENTO.  
 Araraquara/SP, 05 de Fevereiro de 2020.  
 Proponente:  
 Vice- Presidente: 

7 - Aprovado pelo Concedente:

Araraquara, de de 2020.  
 Concedente:  
 Clélia Mara dos Santos  
 Secretária Municipal da Educação